Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em ----/----/----
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº 183
Data 04/12/15 16:50 Horas
Serviço de Expediente

GABINETE DO VEREADOR JERRY CABELEIREIRO

PROJETO DE LEI nº_____2015

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Água Fria para Rua Tiago Vaz Rodovalho no Bairro Jundiaí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua Água Fria no bairro Jundiaí, em toda sua extensão que passa a denominar-se Rua Tiago Vaz Rodovalho.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2015

Jesus Fernudes Abrenhosa
Jerry Cabeleireiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por desiderato, alterar a nomenclatura da Rua Água Fria localizada no Bairro Jundiaí, que conforme solicitado busca homenagear o ilustre e saudoso jovem, Senhor Tiago Vaz Rodovalho, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que Tiago era filho do Senhor Amir Rodovalho e da Senhora Ruth Vaz Rodovalho, pessoas honradas, idôneas e queridas por todos que tem a satisfação de conhecê-los. Nesta propositura a referida rua Água Fria passará a denominar se Rua Tiago Vaz Rodovalho, em homenagem ao jovem Tiago que infelizmente foi vítima de um acidente que tirou sua vida, no dia 19/01/2013, deixando uma lacuna na família Rodovalho, e diante de todas as contribuições dadas ao município por esta família, achamos justo esta singela homenagem denominando a referida rua com o nome do de cujus.

Desta forma entendemos que a família é digna e merecedora desta homenagem, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Jesus Fernades Abrenhosa
Jerry Cabeleireiro
Vereador